

PORTARIA Nº 018/2017

(DOC TCE-MT de 30.01.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXV, do artigo 21, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007;

Considerando o novo modelo de fiscalização implantado mediante o Planejamento Estratégico 2016-2021 e,

Considerando as profundas alterações promovidas pelo Novo Código de Processo Civil, o qual se aplica subsidiariamente aos procedimentos deste Tribunal,

RESOLVE:

Constituir comissão especial a fim de proceder revisão minuciosa da Lei Orgânica e do Regimento Interno, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob a coordenação do Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA** e integrada pelos seguintes:

- **RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA** – Conselheiro Substituto junto à Presidência;
- **GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO** – Procurador Geral do Ministério Público de Contas;
- **PATRÍCIA MARIA PAES DE BARROS** – Consultora Jurídica Geral;
- **DULCE ROSSANA CAPITULA** – Consultora Jurídica Especial;
- **LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH** – Secretária Geral do Tribunal do Pleno.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente